

EDITAL Nº CPV.017/2017

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 09 a 22 de março de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo para Matrícula em Cursos de Formação Continuada, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

1.2. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas e mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.3. Os candidatos inscritos em lista de espera poderão ser chamados a frequentar as aulas até, no máximo, duas semanas após o início das mesmas.

2. DO CURSO

2.1. Área: Comunicação

2.1.1. Oratória.

Professor: Fernando Cesar Russo Gomes

Horário: Quintas-feiras, das 17:00 às 19:00 horas (excepcionalmente, das 15:00 às 19:00horas)

Carga Horária: 40 horas

Pré-requisitos: não há pré-requisitos.

Número de vagas: 30

Início: 23/03/2017

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Formação Continuada deste Edital estarão abertas no período de 09 a 22 de março de 2017.

3.2. As inscrições serão realizadas online pelo link: <https://goo.gl/forms/Q5mjAMrM11PflAyU2> ou na Coordenadoria de Extensão, no Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados, no primeiro dia de aula, os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia simples que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os

candidatos menores de 18 anos de idade deverão retirar formulário a ser assinado pelo responsável legal.

3.5. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado até dia **23 de março de 2016, às 14h**, no site do Câmpus Capivari do IFSP <www.ifspcapivari.com.br> e nas dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

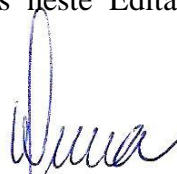
Os cursos serão realizados nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 08 de março de 2017.



Waldo Luís de Lucca
Diretor-Geral do Câmpus Capivari